



Câmara Municipal de Pelotas	
Documento Protocolado	
Sob N°	5995 - 112
Em	05/09/13 - 09:41 hrs
<i>Alu</i>	
Responsável	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

Pelotas, 03 de setembro de 2013.

MENSAGEM Nº 030/2013.

Senhor Presidente,

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, no qual propomos a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município, para o exercício de 2013. Através do mesmo solicitamos a inclusão de Elementos de Despesas nas Unidades Orçamentárias 233 – Ação 12.367.0107.2036 – Atendimento aos Alunos com Necessidades Especiais. Segue apenso ao presente projeto, o referido Plano de Trabalho.

A solicitação faz-se necessária com tramitação em regime de urgência, para adequar as despesas que surgirão por ocasião da execução do referido projeto, para as quais, não há previsão orçamentária.

Atenciosamente,

Eduardo Leite
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ademar Fernandes de Ornel

DD. Presidente da Câmara Municipal

Pelotas- RS

1/20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DE PELOTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A PRESENTE LEI.

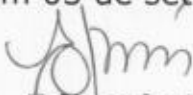
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial no Orçamento do Município, conforme o seguinte programa de trabalho e respectivas categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
12.367.0107.2036 - Atendimento aos Alunos com Necessidades Especiais		R\$	300.000,00
3190040000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 1522		R\$	28.000,00
3190130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 1522		R\$	2.000,00
3390300000 MATERIAL DA CONSUMO - 1522		R\$	18.294,32
4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1522		R\$	251.705,68
TOTAL		R\$	300.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o art.1º, a maior arrecadação na fonte 1522 Convênio 26112012 – FADERS no valor de R\$ 300.000,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 03 de setembro de 2013.


Eduardo Leite
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Tiago Bündchen
Chefe de Gabinete

2/20

JUSTIFICATIVA PARA O PROJETO DE LEI

A inclusão de novos elementos de despesas à Lei do Orçamento 2013, faz-se necessário para a adequação das necessidades das respectivas secretarias à execução de suas metas, as quais surgiram após a consolidação e aprovação do referido projeto de Lei. Este projeto é para custear ações de promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento dos indivíduos com autismo e transtornos globais do desenvolvimento, cabendo a SMED as ações pedagógicas.

233 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Incluem-se os seguintes elementos de despesas:

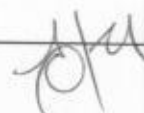
3190040000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

3190130000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

3390300000 – MATERIAL DE CONSUMO

4490520000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

na ação 12.367.0107.2036 – Atendimento aos Alunos com Necessidades Especiais, para abrigar despesas com recursos provenientes de convênios transferidos pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande, no valor de R\$ 300.000,00.



1. Dados Cadastrais

Órgão/Entidade Proponente Prefeitura Municipal de Pelotas			C.N.P.J. 874555310001-57	
Endereço Praça Coronel Pedro Osório				
Cidade Pelotas	U.F. RS	C.E.P. 96010000	DDD/Telefone 53 33096002	
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento	
Nome do Responsável Adolfo Antonio Fetter Junior			C.P.F. 242.563.900/49	
C.I./Órgão Expedidor 40056805551	Cargo Prefeito Municipal		Função	
Endereço Barão de Butui, 264 ap:501			C.E.P. 96010-330	
Home Page:		e-mail: aafetter@terra.com.br		

2. Outros partícipes

Nome : AMPHARO (Associação de amigos, mães e pais de autistas e relacionados com enfoque holístico).	CNPJ 10.823.993/0001-55
Endereço: RUA Três de Maio, 1060, Pelotas - RS	CEP 96010620

Nome : Núcleo de Neurodesenvolvimento Prof. Mario Coutinho – Faculdade de Medicina – Universidade Federal de Pelotas	CNPJ 92.242.080/0001-00
Endereço: Rua Gomes Carneiro, nº 1 Pelotas - RS	CEP 96010610

APRESENTAÇÃO DO PROJETO

A prefeitura Municipal de Pelotas, proponente deste projeto, conta com diversas secretarias municipais que estarão diretamente envolvidas na sua execução, entre elas a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde (SMS) que encontra-se em Gestão Plena do Sistema Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação (SME). A SMS recebe recursos de transferência automática, provenientes do Ministério da Saúde, da Secretaria Estadual de Saúde e da Prefeitura de Pelotas para o Fundo Municipal de Saúde e com isso custeia ações de promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento dos indivíduos com autismo e transtornos globais do desenvolvimento, cabendo à SME as ações

pedagógicas. A Prefeitura municipal de Pelotas realiza as ações contando com as parcerias junto os prestadores públicos, privados e/ou organizações da sociedade Civil.

A Prefeitura tem então, tido com uma de suas prioridades a busca de aumento nos repasses, bem como de "transferências voluntárias", a partir de projetos específicos, com vistas a ampliar a quantidade dos serviços prestados.

Em relação à Política de Saúde Mental especificamente o município é referência no atendimento através dos Centros de Atendimento Psicossocial, contamos com onze serviços descentralizados nos diferentes bairros e também cabe destacar que destes temos alguns com públicos alvos específicos como CAPS AD ,CAPS Infantil e o Centro de Atendimento de Saúde Escolar. Possuímos também convenio com instituições que trabalham com pessoas com deficiência (Ex: APAE e Escola Luis Braille).

A articulação da rede prestadora de serviços é essencial a fim de apoiar o trabalho relacionado ao autismo e outros transtornos globais de desenvolvimento na cidade de Pelotas. Uma das estratégias de desenvolvimento da rede, consiste no apoio às instituições parceiras, em especial ao trabalho da AMPARHO, Centro de Atendimento ao Autista e do Núcleo de Neurodesenvolvimento Dr. Mário Coutinho da Universidade Federal de Pelotas, considerando que já veem realizando um importante trabalho com os autistas em nosso município.

A AMPARHO é uma Associação de amigos, mães e pais de autistas e relacionados com enfoque holístico, fundada em 17 de fevereiro de 2009, constituindo pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos com sede na Casa dos Conselhos à Rua Três de Maio nº1060, no município de Pelotas. A AMPARHO atua na defesa dos interesses e direitos das pessoas com transtornos do espectro autista, também chamados de Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD), como definidos na CID-10 (Classificação Internacional de Doenças).

Desde sua fundação tem como seu principal foco de atuação a busca de atendimento para as pessoas com TGD. Nesse sentido tem promovido a articulação com as instituições como a Prefeitura Municipal de Pelotas através das Secretarias da Saúde e da Educação, a Universidade

Federal de Pelotas, através do Núcleo de Neurodesenvolvimento Mário Coutinho, a APAE de Pelotas, a Escola Alfredo Dub, o CERENEPE, o Estado do Rio Grande do Sul através da 5ª Coordenadoria Regional da Educação e da FGTAS/SINE, a Câmara de Vereadores de Pelotas e a Promotoria da Infância e da Juventude em Pelotas. A AMPARHO é a expressão organizada da sociedade civil, das pessoas diretamente interessadas no desenvolvimento do projeto que aqui apresentamos e constitui o elo entre as instituições que realizam ações em benefício das pessoas com transtornos do espectro autista ou que tem a responsabilidade de realizá-las.

O Centro de Atendimento às Pessoas com Autismo e Transtornos globais do desenvolvimento (TGD) em Pelotas irá se desenvolver junto ao Núcleo de Neurodesenvolvimento Dr. Mário Coutinho da Universidade Federal de Pelotas, em parceria com a AMPHARO, Secretaria Municipal da Cidadania e Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação da Cidade de Pelotas e a 5ª Coordenadoria Regional de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, serão promotores e articuladores da rede de atendimento aos autistas e indivíduos com outros transtornos globais de desenvolvimento de Pelotas e região. Sua implementação é convergente com os objetivos da AMPARHO, que busca o atendimento das necessidades e a inclusão social dos autistas, e com os valores da FADERS e da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos que atuam pela equiparação de oportunidades, respeito às diferenças, afirmação dos direitos e Ampliação da participação de PPD e PPAH.

O Núcleo de Neurodesenvolvimento, já em funcionamento na UFPEL, conta com dois Neuropediatras, um Médico Geneticista, uma Enfermeira, uma Fonoaudióloga, uma Terapeuta Ocupacional, um Educador Físico, uma Psicóloga, uma Assistente Social e profissionais de outros órgãos da UFPEL, os quais desempenham atividades junto aos pacientes com Espectro Autista que recebem atendimento no referido Núcleo, são eles: Professores de música e estagiários, professores de dança e estagiários, devendo, a partir do segundo semestre contar com campos de estágio para os cursos de Psicologia e Terapia Ocupacional.

A Prefeitura Municipal de Pelotas, através da instalação do Centro de Atendimento às Pessoas com Autismo e Transtornos globais do desenvolvimento (TGD) em Pelotas junto ao atendimento clínico prestado pelo Núcleo de Neurodesenvolvimento Prof. Mario Coutinho da UFPEL – instituição cooperada com Prefeitura Municipal poderá proporcionar uma rede de serviço articulado e qualificado aos autistas e indivíduos com TGD.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO:	Período de Execução	
	Início Data da publicação no DOE	Término 12 meses*
"Implantação de um Centro de Atendimento às Pessoas com Autismo e Transtornos globais do desenvolvimento em Pelotas".		
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO Instalação de um centro para atenção à população com autismo e outros transtornos globais de desenvolvimento, residente no município de Pelotas e região, através da ampliação e expansão das atividades de atendimento a essa clientela já desenvolvidas no Núcleo de Neurodesenvolvimento Prof. Mario Coutinho, da UFPEL, instituição cooperada com a Prefeitura Municipal de Pelotas. A ampliação e expansão das atividades, mediante a aquisição de equipamentos e a capacitação de pessoal para atuar no Centro Terapêutico, beneficiará de imediato cerca de uma centena de pessoas, em idade escolar, que já conta com atendimento clínico-terapêutico na UFPEL e, no futuro, com a execução deste Projeto, estenderá tal benefício a uma população estimada em mais de 500 pessoas, atingindo todas as faixas etárias e suprimindo outras necessidades de atenção.		
JUSTIFICATIVA A Prefeitura Municipal de Pelotas já mantém parceria com a Universidade Federal de Pelotas em diversas frentes das áreas de atenção à saúde, educação entre outros. As ações voltadas à população com autismo e outros TGDs têm sido realizadas pelas diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Pelotas (Ex: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria municipal de Educação), pelas Escolas especiais (Ex: APAE) e pelo Núcleo de		

Desenvolvimento Prof. Mário Coutinho da UFPEL, além de ações da sociedade civil, como é o caso da parceira incentivadora, articuladora deste projeto, AMPHARO.

Há que se destacar que a AMPHARO, se constitui como incentivadora e coparticipante deste projeto e vem promovendo desde a sua fundação a articulação com instituições diversas, como a Prefeitura Municipal de Pelotas, a Universidade Federal de Pelotas, através do Núcleo de Neurodesenvolvimento Mário Coutinho, a APAE de Pelotas, a Escola Alfredo Dub, o CERENEPE, o Estado do Rio Grande do Sul através da 5ª Coordenadoria Regional da Educação e da FGTAS/SINE, a Câmara de Vereadores de Pelotas e a Promotoria da Infância e da Juventude em Pelotas. A AMPARHO como expressão organizada da sociedade civil, representa as pessoas diretamente interessadas no desenvolvimento do projeto que aqui apresentamos e constitui o elo entre as instituições que realizam ações em benefício das pessoas com transtornos do espectro autista ou que tem a responsabilidade de realizá-las.

Todos os parceiros deste projeto entendem como necessário constituir de forma plena uma Rede de Atenção, ampliando e qualificando ainda mais as ações junto à população com autismo e outros transtornos globais do desenvolvimento, seus familiares, sociedade civil e profissionais afins, dentro dos princípios de integralidade da atenção, dando conta das amplas necessidades de saúde, e educação e da inserção social de exercício da cidadania. Para tal, faz-se necessário o envolvimento dos diversos atores, aqui constituídos como parceiros e coparticipantes, na construção de uma Rede de Atenção fortalecida pelas diversas instituições com as suas vocações específicas.

O fortalecimento da rede de atenção à população com autismo e outros transtornos globais do desenvolvimento constitui um foco da administração municipal estando interligado com os núcleos de atenção à saúde da criança, do adolescente, materno-infantil e saúde mental entre outros. Para que a rede de atenção se desenvolva a contento, é necessário estabelecer multiplicadores das informações, capacitar constantemente equipes da saúde, de professores, educadores além de prestar atendimento e apoio individual ou grupal, aos indivíduos autistas ou portadores dos transtornos globais do desenvolvimento

e/ou de suas famílias.

O autismo é uma disfunção global do desenvolvimento presente desde o nascimento e se manifesta invariavelmente antes dos três anos de idade. É uma alteração que afeta a capacidade de comunicação do indivíduo, de socialização e de comportamento (responder apropriadamente ao ambiente). Caracteriza-se por respostas atípicas a estímulos auditivos e visuais, e por problemas graves quanto à compreensão da linguagem falada. A fala custa a aparecer, e, quando acontece, nota-se ecolalia, uso inadequado dos pronomes e estrutura gramatical imatura. Há também, em geral, uma incapacidade na utilização social, tanto da linguagem verbal como da corpórea. Ocorrem problemas muito graves de relacionamento social antes dos cinco anos de idade, como incapacidade de desenvolver contato olho-a-olho, ligação social e jogos em grupos. O comportamento é usualmente ritualístico e pode incluir rotinas de vida estereotipadas, resistência a mudanças, uso de objetos estranhos e um padrão de brincar estereotipados. A capacidade para pensamento abstrato ou para jogos imaginativos fica diminuída. (Fonte: Gauderer, E. Christian. Autismo e outros atrasos do desenvolvimento: guia prático para pais e profissionais. Rio de Janeiro: Revinter; 1997.)

O autismo afeta, em média, uma em cada 110 crianças nascidas nos Estados Unidos. Em 2010, no Dia Mundial de Conscientização do Autismo, 2 de abril, a ONU declarou que acredita que a doença atinja cerca de 70 milhões de pessoas em todo o mundo, afetando a maneira como esses indivíduos se comunicam e interagem. No Brasil, foi realizado o primeiro estudo de epidemiologia de autismo da América Latina, publicado em fevereiro de 2011 – com dados de 2010 –, liderado pelo psiquiatra da infância, Marcos Tomanik Mercadante (1960-2011). O estudo aferiu a prevalência de um caso de autismo para cada 368 crianças de 7 a 12 anos.

Na cidade de Pelotas e região não existem dados oficiais do número de pessoas autistas, um levantamento está sendo realizado pela AMPHARO, mas, por hora, temos em nosso cadastro em torno de cem pessoas. É preciso salientar que os sintomas acima descritos podem apresentar variados níveis de gravidade, de modo que, dentro do chamado espectro autista, pode-se encontrar indivíduos com maior grau de funcionalidade e autonomia e, outros, completamente alheios e dependentes de suas famílias.

Sofrem com o autismo também as famílias que são surpreendidas com o diagnóstico e não contam com uma rede de assistência que lhes dê suporte para compreender e administrar as especificidades de seus filhos. A falta de uma instituição, na qual possam confiar o tratamento de seus familiares autistas e assistir aos seus progressos, leva a uma situação de desesperança, depressão, e desagregação familiar que prejudica ainda mais as pessoas autistas.

Embora o Autismo ainda não tenha cura, o diagnóstico precoce seguido de tratamento intenso e multidisciplinar ameniza seus sintomas aumentando as chances da pessoa de desenvolver suas potencialidades e ter uma vida autônoma. O tratamento constitui-se de intervenções em várias áreas: tratamento clínico neurológico, psiquiátrico, fonoaudiológico, psicopedagógico, pedagógico, fisioterápico, e oficinas terapêuticas (musicoterapia, pintura, artesanato, recreação, esportes, dança e outras).

Para o tratamento identifica-se uma variação de faixa etária e inclusão social. Existem crianças, na primeira infância, recém-diagnosticadas, que precisam de intervenção precoce. Crianças em idade escolar, que enfrentam enormes dificuldades em permanecer na escola, apesar dos avanços das políticas de inclusão efetuadas pelas redes de ensino, que hoje já contam com várias escolas com salas de recursos e profissionais sendo capacitados. Estes necessitam de atendimento complementar que dê suporte para alfabetização e interação social no ambiente escolar. Há ainda, adolescentes e adultos que, pelas suas características e sintomas acentuados não conseguiram se inserir na escola e na vida social acabando por ficar em casa, sem nenhum tipo de tratamento pedagógico ou atividade ocupacional.

Por tudo isso, faz-se necessária a qualificação material do Núcleo de Neurodesenvolvimento Prof. Mario Coutinho da Universidade Federal de Pelotas, com a implementação deste projeto. O Núcleo oferece atendimento clínico e realiza pesquisa na área de transtornos de desenvolvimento estando articulado com a rede escolar de Pelotas através da Secretaria Municipal de Educação e 5ª Coordenadoria de Educação, bem como com as Secretarias de Cidadania e Assistência Social e Secretaria Municipal da Saúde, todos parceiros nesse projeto.

O objeto deste centro é o atendimento Médico, Fonoaudiológico, Psicológico,

Psicopedagógico e Ocupacional aos autistas de acordo com as necessidades de cada indivíduo. Os atendimentos poderão ser individuais ou em grupo, e terão caráter complementar e de suporte para a permanência destas pessoas na escola. E, para àqueles que não estão vinculados à escola, terá caráter primordial de socialização e aprendizagem.

A AMPARHO espera, através dessas ações, a minimização das limitações das pessoas autistas e o desenvolvimento máximo de suas habilidades, de modo a diminuir os efeitos do autismo não somente na pessoa autista, mas também na sua família.

3.1. RESUMO DA JUSTIFICATIVA

O autismo é uma disfunção global do desenvolvimento que afeta a capacidade de comunicação do indivíduo, de socialização e de comportamento. A síndrome afeta diretamente um número significativo de pessoas autistas bem como seus familiares. Embora ainda não tenha cura, o diagnóstico precoce seguido de tratamento intenso e multidisciplinar ameniza seus sintomas aumentando as chances da pessoa de desenvolver suas potencialidades e ter uma vida autônoma.

O tratamento constitui-se de tratamento clínico neurológico, psiquiátrico, fonoaudiológico, psicopedagógico, pedagógico, fisioterápico e oficinas terapêuticas (musicoterapia, pintura, artesanato, recreação, esportes, dança e outras). O tratamento tem enfoques diversos ao longo da vida das pessoas autistas. As crianças, na primeira infância, precisam de intervenção precoce. Crianças em idade escolar necessitam de atendimento complementar que dê suporte para alfabetização e interação social no ambiente escolar. Adolescentes e adultos que não conseguiram se inserir na escola e na vida social acabando por ficar em casa, necessitando de tratamento pedagógico ou atividade ocupacional.

Por tudo isso, faz-se necessária a implantação de um Centro de Atendimento ao Autista em Pelotas. Este centro terá suas atividades desenvolvidas junto ao Núcleo de Neurodesenvolvimento Prof. Mario Coutinho da UFPel, que hoje oferece atendimento clínico e de diversas atividades terapêuticas, articulado à rede escolar de Pelotas através da Secretaria

Municipal de Educação e 5ª Coordenadoria Regional de Educação, bem como com as Secretarias de Cidadania e Assistência Social e Secretaria Municipal da Saúde todos parceiros nesse projeto. O objeto deste centro é o atendimento fonoaudiológico, psicológico, psicopedagógico e ocupacional aos autistas de acordo com as necessidades de cada indivíduo. A AMPARHO espera, através dessas ações, a minimização das limitações das pessoas autistas e o desenvolvimento máximo de suas habilidades, de modo a diminuir os efeitos do autismo não somente na pessoa autista, mas também na sua família.

3.2. OBJETIVO GERAL

Ampliar, equipar e qualificar o atendimento a pessoas com TGD-autismo no município de Pelotas e região através da instalação de Centro Terapêutico junto ao atendimento clínico prestado pelo Núcleo de Neurodesenvolvimento Prof. Mario Coutinho da UFPEL – instituição cooperada com Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de saúde.

3.3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS / METAS / RESULTADOS ESPERADOS:

Objetivos específicos	Metas	Resultados esperados	Indicadores	Meios de verificação
1. Estruturar, com mobiliário e equipamentos acessíveis, os espaços de atendimento clínico-terapêutico e de atividades operacionais do Centro Terapêutico	1.1 – Instalar 1 sala de atendimento psicopedagógico; 1.2 – Instalar 1 sala de atendimento fonoaudiológico; 1.3 – Instalar 1 sala para atividades de fisioterapia, esquema corporal e recreação assistida; 1.4 – Instalar 1 sala de Intervenção Precoce; 1.5 – Instalar 2 Oficinas Terapêuticas; 1.6 – Instalar espaço de	Constituição de estrutura física capaz de atender a clientela nas suas diferentes necessidades;	Frequência e satisfação da clientela;	Solicitação de relatórios de desenvolvimento junto às escolas e busca de informações junto à família;

	atividades lúdicas; 1.7 – Instalar Recepção, Secretaria, Copa e Cozinha, Despensa e Área de Serviço, Biblioteca e 4 Salas de Trabalho / Reuniões; 1.8 – Adquirir um veículo para deslocamentos da clientela;			
2. Capacitar pessoal para atendimento especializado a Pessoas com TGD-Autismo nas diversas modalidades de atenção prestadas no Centro Terapêutico.	2.1– Promover 1 Curso de Capacitação em método de Terapia Comportamental para Atendimento de pessoas com o Espectro Autista – e TEACCH para 50 pessoas; 2.2 – Promover treinamento em atenção à pessoa com autismo para o pessoal em trabalho no Centro Terapêutico, atingindo 30 pessoas. 2.3 – Promover 1 Curso de Capacitação em estratégias de Inclusão Escolar para 200 professores da rede regular de ensino;	280 pessoas capacitadas para atendimento à pessoa com TGD-autismo no município de Pelotas e região; Provimento de pessoal capacitado e treinado para o Centro Terapêutico; Sensibilização da comunidade escolar para a inclusão das pessoas com autismo	Capacidade demonstrada pelo pessoal da Comunidade em lidar com a diversidade de situações, superação de adversidades e manter com qualificação progressiva o atendimento prestado; Implementação das práticas inclusivas na escola;	Reuniões de Trabalho e de avaliação dos serviços; Relatórios do acolhimento e encaminhamentos oferecidos à clientela;
3. Proporcionar atendimento para indivíduos autistas de todas as faixas etárias, incluídos ou não na escola,	3.1 – Oferecer atendimento no contraturno escolar a 40 indivíduos autistas / ano	Melhora no desempenho escolar; Incremento das habilidades relacionadas à fala e melhoria	Progresso em avaliações técnicas de desempenho	Relatórios técnicos; Fichas individuais de acompanhamento; Relatos de família;

nos diversos aspectos de suas especificidades.	incluídos na escola; 3.2 – Oferecer 20 vagas / ano para indivíduos autistas em oficinas terapêuticas; 3.3 – Oferecer atendimento clínico terapêutico a 200 indivíduos autistas / ano	na comunicação; Melhoria no desempenho das atividades de vida diária; Crescimento da autonomia pessoal; Desenvolvimento da pessoa com Espectro Autista independente da sua idade e condição sócio-econômica; Inclusão social da pessoa com Transtorno do Espectro Autista.		
4. Constituir-se em um centro de referência no sul do estado para atendimentos de autistas.	4.1 – Estabelecer e manter relações institucionais com órgãos, instituições e serviços, públicos ou privados, com vistas à cooperação técnica e/ou ampliar o atendimento prestado no município e na região; 4.2 – Desenvolver estudos técnicos e pesquisas com foco na região; 4.3 – Oferecer o Centro Terapêutico como campo para estágios, estudos e pesquisas; 4.4 – Produzir subsídios à instalação e desenvolvimento de políticas públicas na	Produção e disseminação de conhecimento acerca do Autismo e das modalidades de intervenção e atendimento; Ampliação do conhecimento acerca do autismo desde a perspectiva holística; Articulação e desenvolvimento das políticas públicas regionais voltadas a esse segmento populacional	Índices de frequência; Estágios supervisionados; Estudos e pesquisas produzidos e apresentados; Número de serviços em rede; Confiança da comunidade	Relatórios de Gestão do Centro/Comunidade; Citações em e/ou Publicações; Relatórios de execução de políticas públicas desenvolvidas na região; Representação social deste segmento populacional em Conselhos de Direitos, em entidades comunitárias e em instituições de controle social sobre políticas públicas.

	região voltadas a esse segmento populacional			
--	--	--	--	--

Obs: O objetivo 4 pode parecer muito audacioso para uma proposta de um ano, no entanto o Núcleo de Neurodesenvolvimento Prof. Mário Coutinho da UFPEL, que estará sendo incrementado com esta proposta, já encontra-se em funcionamento há mais de um ano, com uma sólida equipe de especialistas, e está apresentando proposta para o Ministérios da Saúde, juntamente com a Secretaria da saúde da Prefeitura Municipal de Pelotas, para constituir-se em um Centro Especializado em Reabilitação do tipo III (com atendimentos na área de deficiência intelectual, deficiências múltiplas e deficiência auditiva). Este projeto visa à construção de um prédio de 1000m² e compromete-se a atender pacientes da região sul do estado e componentes da 3ª Coordenadoria Regional de Saúde do RS (19 Municípios).

Além disso, o Núcleo de Neurodesenvolvimento Prof. Mário Coutinho, foi contemplado no edital do PROEXT (Ministério da Educação) com um verba de R\$150.000,00 para compra de equipamentos que irão constituir o seu laboratório de diagnóstico de doenças genéticas e aquisição de aparelho para realização de Eletro encefalograma no próprio Núcleo. Dessa forma entendemos que em pouco tempo este Centro Terapêutico será um centro de excelência nesta área de atendimento

3.4. METODOLOGIA

A descrição da metodologia em etapas, não significa hierarquia de prioridades nem determina uma sequência temporal de ocorrência, uma vez que várias etapas poderão ocorrer ao mesmo tempo. A única etapa prioritária de ocorrência é a 1ª Etapa (montagem da infraestrutura necessária para o atendimento da clientela), uma vez que é condição fundamental para o desenvolvimento das outras.

A presente proposta é resultado de uma parceria entre a AMPHARO, Secretaria Municipal de Saúde e Universidade Federal de Pelotas através do seu Núcleo de Neurodesenvolvimento Prof. Mário Coutinho, o qual já vem

sendo responsável pelo atendimento de toda a clientela autista de Pelotas e região.

O Núcleo de Neurodesenvolvimento Prof. Mário Coutinho será o responsável pelo desenvolvimento das atividades da clientela, e a coordenação direta do Serviço.

As equipes responsáveis pelo serviço incluirão funcionários contratados/concursados da Universidade Federal, e funcionários cedidos pela Prefeitura Municipal de Pelotas já existentes. Haverá portanto, cedência de profissionais das instituições públicas citadas para desempenho de suas atividades junto ao Centro. É importante ressaltar que as previsões orçamentárias estão previstas nos orçamentos das Secretarias municipais.

Os equipamentos adquiridos pela Prefeitura Municipal de Pelotas deverão ser cedidos em regime de comodato para que a UFPEL possa desenvolver as atividades do Centro. A elaboração da proposta teve vários passos, tais como:

1. Tentativa de criação de uma escola nova para autistas, a qual foi frustrada pelo entendimento que o ensino regular deveria absorver esta clientela e que se deveria criar um serviço de apoio terapêutico para estes indivíduos.
2. Reunião entre AMPHARO, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal da Educação, 5ª Coordenadoria Regional de Educação, Universidade Federal de Pelotas e FADERS, ocorrida no Núcleo de Neurodesenvolvimento Prof. Mário Coutinho, para esclarecimentos sobre a forma de tornar a proposta viável.
3. Reunião entre Diretoria da AMPHARO, Secretaria Municipal da saúde, Secretaria Municipal de Educação, Coordenador da 5ª CRE, Reitor da UFPEL, Representante da Câmara dos vereadores e profissionais interessados no tema, ocorrido na Reitoria da UFPEL para definições da proposta a ser apresentada, quando ficou definido que a Universidade Federal de Pelotas cederia o espaço físico para o desenvolvimento das atividades, forneceria equipe técnica (Médicos, Psicólogos, Fonoaudiólogos, Enfermeiros, Terapeutas Ocupacionais, Educadores Físicos e outros profissionais que realizem algum tipo de terapia para pessoas com autismo e que pertençam ao quadro da UFPEL), enquanto que a Secretaria da Educação forneceria recursos humanos nas áreas de educação.

4. Elaboração da proposta e encaminhamento através da Secretaria Municipal de Educação.

Meta 1: aquisição de equipamentos

O comprometimento do poder público Municipal se dá principalmente com o desenvolvimento da proposta de funcionamento do Centro Terapêutico, com fornecimento parcial de pessoal e concretização de convênio com a UFPEL, a qual participará com a cedência do espaço físico para o desenvolvimento de todas as atividades. Para o desenvolvimento desta meta se realizarão o levantamento de necessidades e caracterização completa dos equipamentos que serão adquiridos, os procedimentos licitatórios para aquisição e instalação dos equipamentos, os procedimentos jurídicos do tombamento e cessão dos equipamentos para o Centro de Neurodesenvolvimento Prof. Mario Coutinho da UFPEL.

Meta 2: capacitação da equipe

Inicialmente será realizado o procedimento licitatório para contratação do curso e custeio das despesas com sua realização (professores, material, local). É fundamental a capacitação de todas as pessoas que trabalham no Centro Terapêutico nos diversos métodos de atendimentos a pessoas com autismo, tendo em vista que não existe um padrão ouro em metodologia de atendimento, pois alguns autistas respondem melhor a um método enquanto que outros podem não apresentar nenhuma resposta positiva o que nos deve levar a ir em busca de novas metodologias.

Nesta fase serão capacitadas cerca de 50 pessoas no método TEACCH e Terapia Comportamental.

A equipe do Centro de Neurodesenvolvimento Prof. Mario Coutinho da UFPEL irá capacitar os professores da rede regular de ensino no atendimento aos indivíduos com Transtorno do espectro Autista. A proposta é de capacitar cerca de 200 professores neste período.

Capacitação de cerca de 30 pessoas que pertençam ao Centro Terapêutico nos mais diversos âmbitos de atendimentos dos indivíduos com autismo.

Meta 3: Prestar atendimento a pessoas com autismo em diversas modalidades

Nesta fase realizaremos o Levantamento de necessidades, incluindo demanda reprimida (conciliação dos cadastros da Prefeitura Municipal, UFPEL, AMPARHO e 5ª CRE). Reuniões com a comunidade da clientela, aqui incluindo outros centros que prestam algum tipo de atendimento para autistas, tais como CERENEPE, APAE, ESCOLA ALFREDO DUB, ESCOLA LOUIS BRAILE. Organização técnica e administrativa dos serviços e atendimentos que serão prestados e das formas de acompanhamento e avaliação do trabalho que serão realizadas. Encaminhamento dos indivíduos às modalidades de atendimento segundo suas necessidades Realização do atendimento às pessoas e às suas famílias.

Meta 4: estabelecimento de relações institucionais

Nesta fase deverá ser estabelecida uma série de relações entre o Centro Terapêutico e a sociedade. Divulgar o serviço, abrir oportunidades de estágios e atividades pedagógicas para os cursos de Psicologia, Medicina, Enfermagem, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Educação Física, Dança, Música, Pedagogia, etc. Tendo em vista que o Núcleo de Neurodesenvolvimento já se encontra com sua estrutura de funcionamento estruturado, será necessário fazer adaptações para manter rotinas de coleta e análise de dados, de estudo e de sistematização de debates na própria Comunidade.

QUADRO SÍNTESE DE METAS E ETAPAS
Metas 1.1 a 1.3: aquisição de equipamentos
Etapa 1: Levantamento de necessidades e caracterização completa dos equipamentos que serão adquiridos.
Etapa 2: Procedimentos licitatórios para aquisição dos equipamentos. Aquisição e instalação.
Etapa 3: Procedimentos jurídicos do tombamento e cessão dos equipamentos para o Centro de Neurodesenvolvimento Prof. Mario Coutinho da UFPEL
Meta 2.1: capacitação em Método TEACCH
Etapa 1: Procedimento licitatório para contratação do curso ou custeio das despesas com sua realização (professores, material, local).
Etapa 2: Realização do curso.
Meta 2.2: treinamento do pessoal que atuará no centro / comunidade
Etapa 1: Levantamento de necessidades e elaboração do Plano de Treinamento.
Etapa2: Procedimentos licitatórios para seleção do fornecedor do treinamento (se há esta necessidade, pode ser que o treinamento seja dado pela própria Prefeitura ou pela AMPARHO); ou para custeio de despesas com o treinamento.
Etapa 3: Realização do Treinamento.
Meta 2.3: capacitação dos professores
Etapa 1: Procedimento licitatório para contratação do curso ou custeio das despesas com sua realização (professores, material, local).
Etapa 2: Realização do curso.

Meta 3.1 a 3.3: prestar atendimento a pessoas com autismo em diversas modalidades
Etapa 1: Levantamento necessidades, incluindo demanda reprimida (conciliação dos cadastros da Prefeitura Municipal, UFPEL, AMPARHO). Reuniões com a comunidade da clientela.
Etapa 2: Organização técnica e administrativa dos serviços e atendimentos que serão prestados e das formas de acompanhamento e avaliação do trabalho que serão realizadas.
Etapa 3: Encaminhamento dos indivíduos às modalidades de atendimento segundo suas necessidades.
Etapa 4: Realização do atendimento às pessoas e às suas famílias.
Meta 4.1: estabelecimento de relações institucionais
Etapa 1: Elaboração de estratégias de apresentação da Comunidade.
Etapa 2: Realização de contatos institucionais.
Etapa 3: Oficialização das relações institucionais estabelecidas.
Etapa 4: Trabalho cooperado.
Meta 4.2: desenvolver estudos técnicos / pesquisas
Etapa 1: Criar e manter rotinas de coleta e análise de dados, de estudo e de sistematização de debates na própria Comunidade. Criar e manter rotinas de participação em eventos formativos relacionados à temática do Autismo para o pessoal em atuação no Centro Terapêutico
Etapa 2: Integrar-se e/ou promover a instalação de Grupos de Estudos e Pesquisas relacionados à temática com instituições e órgãos cooperados e serviços afins na região.
Etapa 1: Assegurar mecanismos oficiais de formação continuada ao pessoal que atua no Centro Terapêutico
Etapa 2: Realização de contatos institucionais com vistas à Termos de Cooperação proporcionando estágios no Centro Terapêutico
Etapa 3: Supervisionar estágios desenvolvidos no Centro Terapêutico
Etapa 1: Assegurar pauta no calendário de reuniões com a comunidade da clientela com vistas à avaliação das políticas e serviços públicos oferecidos na região e ao levantamento de novas necessidades.
Etapa 2: Criar e manter rotinas de intervenção nas instâncias de participação cidadã na região.

3.5. PARCERIAS –

Secretaria Municipal da Saúde: fiscalização do funcionamento do serviço. Responsável pela aquisição do equipamento e controle da aplicação dos recursos.

AMPARHO – participou da elaboração da proposta vencedora e atuará na fiscalização do funcionamento do serviço e da aplicação dos recursos.

Núcleo de Neurodesenvolvimento Prof. Mário Coutinho da UFPEL – fornecimento do espaço físico para o desenvolvimento do projeto. Fornecimento da equipe médica e de terapeutas (Fonoaudiólogo, Psicólogo, Terapeuta Educacional, Educador Físico, Enfermeiro e Assistente Social). Responsável também pela capacitação de professores da rede e atendentes de indivíduos com autismo.

Secretaria Municipal de Educação do Município de Pelotas/ 5ª Coordenadoria de Educação - Fornecimento de professores para as atividades de reforço escolar e acompanhamento psicopedagógico.

3.6 Recursos existentes para manutenção do projeto

Considerando que o Núcleo de Neurodesenvolvimento Prof. Mário Coutinho já está em funcionamento há um ano, com uma clientela de mais de cem autistas e um grande número de indivíduos com outras deficiências, sendo atendidos por um grupo de profissionais efetivos na instituição e as parcerias com as diferentes secretarias municipais e o governo do estado, permitem garantir a continuidade do funcionamento do serviço.

3.7. Previsão de continuidade da sustentabilidade do projeto

As equipes responsáveis pelo serviço incluirão funcionários contratados/concursados da Universidade Federal, e funcionários cedidos pela Prefeitura Municipal de Pelotas. O custeio da manutenção do prédio e material de consumo são de responsabilidade da instituição sede do serviço (UFPEL). A Universidade Federal, constitui instituição pública contratualizada junto à Prefeitura Municipal de Pelotas e há repasse financeiro regular pela pactuação/contratualização de serviços de diagnose e assistência e que constitui importante aporte de recursos financeiros.

O grupo aqui constituído também tem se mobilizado na busca de novos recursos tanto para custeio como para ampliação de outros serviços nas áreas das deficiências. Neste sentido, o Ministério da Saúde acaba de publicar portaria para financiamentos de serviços de atendimentos a indivíduos com deficiência e a UFPEL, através do Núcleo de Neurodesenvolvimento Prof. Mário Coutinho está se candidatando para a construção de um CER nível III, que prevê inclusive custeio, além de construção e aquisição de materiais para diagnose e tratamento.

Além disso o Núcleo está ligado a Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Pelotas, sendo o serviço fundamental na capacitação dos seus estudantes, o que também constitui garantia do funcionamento a longo prazo.

3.8 ORÇAMENTO

20/20

- DESPESAS CORRENTES